

MEMORIAL DESCRITIVO

KIT LANCHE

MEMORIAL DA INCLUSÃO

AÇÃO EDUCATIVA E EAD

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0013	Convite	2015

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lanches, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo.

02 – Descrição

Ord.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2.1	4.046	Kit lanche composto por: <ul style="list-style-type: none"> • 01 lanche de 150g; • 01 suco; • 01 maçã; • 01 chocolate; • Embalagem: sacola kraft ou biodegradável com guardanapo. 		

03 – Local de entrega

Memorial da Inclusão – Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10 – Barra Funda – São Paulo – SP

04 – Prazo

O evento será realizado no período de 08 de abril a 26 de junho de 2015, sendo as datas e respectivas quantidades de entrega dos kits informadas posteriormente pela coordenação do evento.



05 – Responsabilidade do contratado

- 5.1 Apresentar junto à proposta quatro ou mais opções de sanduíche para que uma seja definida pela coordenação;
- 5.2 Produção e entrega dos kits de forma a atender os critérios e normas da Secretaria da Saúde;
- 5.3 Cada kit deverá ser acondicionado em embalagem individual devidamente lacrado;
- 5.4 Os produtos devem ser entregues resfriados e acondicionados em caixas térmicas para garantir maior durabilidade;
- 5.5 Enviar protocolo assinado para a contratante, comprovando a entrega de cada lote de kits no Memorial da Inclusão.

06 - Responsabilidade do Contratante

- 6.1 Informar com antecedência de uma semana o cronograma de entrega dos kits;
- 6.2 Informar contato do responsável em receber os kits;
- 6.3 Acompanhar o recebimento do produto atendendo aos itens 5.2 a 5.4.

07 - Forma de Pagamento

- 7.1 Pagamento mensal, em até cinco dias úteis do mês subsequente ao trabalho, mediante a apresentação do documento fiscal e dos comprovantes de entrega dos kits (item 4.5), e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;
- 7.2 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 7.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
 - 7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;

MEMORIAL DESCRITIVO

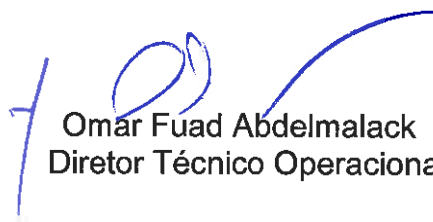
7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

08 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral**, dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 11 de março de 2015.



Omar Fuad Abdelmalack
Diretor Técnico Operacional

AG